

Da marginalização à mobilização: a articulação dos movimentos sociais na luta contra o racismo ambiental na Região Metropolitana do Recife (RMR)

© **Jacilmara Santos Melo**
Pesquisadora do Laboratório de Análise Territorial e Estudos Socioeconômicos (LATESE).
E-mail: jacilmara.melo@ufpe.br
<https://orcid.org/0000-0003-2988-3823>

© **Wesley Morais da Silva**
Integrante do Núcleo de Gestão Urbana e Políticas Públicas (NUGEPP).
E-mail: wesley.morais@ufpe.br
<https://orcid.org/0000-0001-6412-043X>

© **Marcos Vinícius da Silva Alves de Lima**
Pesquisador do grupo de pesquisa Pensar Paisagem e do Laboratório da Paisagem.
E-mail: marcos.viniciuslima@ufpe.br
<https://orcid.org/0000-0001-6907-185X>

© **Ana Beatriz de Araújo Lucena**
Especialista em Direito Digital.
E-mail: ana.abal@ufpe.br
<https://orcid.org/0009-0001-8398-2921>

Recebido em:
21 de junho de 2022.

Aceito em:
15 abril de 2023.

Doi: <https://doi.org/10.51861/ded.dmvqt.1.214>

RESUMO

O racismo ambiental, enquanto fenômeno, permite um maior aprofundamento analítico e decolonial acerca das dinâmicas de produção e ocupação desigual do espaço urbano. Na prática, este se materializa pela precarização de assentamentos, maiores índices de doenças infectocontagiosas e maior vulnerabilidade a desastres ambientais para determinados grupos raciais. Tendo isso como base, o artigo tem por objetivo — analisar o fenômeno do racismo ambiental na Região Metropolitana do Recife (RMR) e a atuação dos movimentos sociais no seu combate. Dialecticamente, esta parte de uma pesquisa bibliográfica, documental, e de estudo de caso dos movimentos sociais CAUS e Fruto de Favela, via fontes secundárias. Como resultados, tornou-se possível construir um paralelo histórico acerca da ocupação territorial da região com o fenômeno observado, além de identificar a conscientização, mobilização, e articulação dos movimentos sociais aqui analisados.

Palavras-chave: Racismo Ambiental; Desigualdade Socioespacial; Região Metropolitana do Recife; Movimentos Sociais.

From marginalization to mobilization: The articulation of social movements in the fight against environmental racism in the Metropolitan Region of Recife (MRR)

ABSTRACT

Environmental racism, as a phenomenon, allows for a greater analytical and decolonial deepening of the dynamics of production and unequal occupation of urban space. In practice, this is materialized by the precariousness of settlements, higher rates of infectious diseases, and greater vulnerability to environmental disasters for certain racial groups. Based on this, the article aims to analyze the phenomenon of environmental racism in the Metropolitan Region of Recife (RMR) and the role of social movements in its fight. Dialectically, this part of a bibliographical research, documentary, and case study of the social movements CAUS and Fruto de Favela, via secondary sources. As a result, it became possible to build a parallel history about the territorial occupation of the region with the observed phenomenon, in addition to identifying the guarantee, guarantee, and articulation of the social movements analyzed here.

Keywords: Environmental Racism; Socio-spatial Inequality; Metropolitan Region of Recife; Social movements.

De la marginación a la movilización: la articulación de los movimientos sociales en la lucha contra el racismo ambiental en la Región Metropolitana de Recife (RMR)

RESUMEN

El racismo ambiental, como fenómeno, permite un análisis más profundo y decolonial sobre las dinámicas de producción y ocupación desigual del espacio urbano. En la práctica, este se materializa en la precarización de los asentamientos, mayores índices de enfermedades infectocontagiosas y una mayor vulnerabilidad a desastres ambientales para determinados grupos raciales. Con base en esto, el artículo tiene como objetivo analizar el

ISSN: 2176-9257 (online)

fenômeno del racismo ambiental en la Región Metropolitana de Recife (RMR) y la actuación de los movimientos sociales en su combate. Dialécticamente, se parte de una investigación bibliográfica, documental y un estudio de caso sobre los movimientos sociales CAUS y Fruto de Favela, a través de fuentes secundarias. Como resultados, fue posible construir un paralelo histórico sobre la ocupación territorial de la región con el fenómeno observado, además de identificar la concienciación, movilización y articulación de los movimientos sociales analizados.

Palabras clave: Racismo Ambiental; Desigualdad Socioespacial; Región Metropolitana de Recife; Movimientos Sociales.

INTRODUÇÃO

O racismo ambiental no contexto urbano brasileiro contemporâneo evidenciou a desigualdade no acesso à terra, imobilidade e condições habitacionais adversas, favorecendo os detentores de poder econômico e social hegemônico. Isso leva uma grande parte da população a ocupar áreas periféricas carentes de infraestrutura básica, resultando em condições precárias de permanência (CRUZ, 2018). Tal conceito extrapola as questões meramente raciais e étnicas, abarcando as injustiças, os preconceitos e a desigualdade que afligem populações e grupos vulneráveis (ABREU, 2013).

A fragmentação urbana e a exclusão histórica de negros e pobres dos processos formais de urbanização também se refletem nos impactos de desastres ambientais e propagação de doenças. A ineficácia ou omissão do Estado na resolução desses problemas reforça a percepção de um racismo estrutural enraizado na sociedade, limitando seu papel como agente de contestação e debate (PULIDO, 2017). Nesse contexto, os movimentos sociais desempenham um papel fundamental na luta pelos direitos e na prestação de assistência diante da falta de ação efetiva do poder público.

Na Região Metropolitana do Recife, recorte espacial do presente trabalho, é possível caracterizar uma dinâmica de segregação socioespacial decorrente da seletividade histórica do Estado em realizar obras de infraestrutura urbana em função a uma ordem racional alheia à cidade existente, baseada nos padrões culturais das classes sociais dominantes. Esse fenômeno é visto desde os privilégios da antiga aristocracia colonial ao ocupar as margens do rio Capibaribe até a mais atual estruturação da faixa beira-mar de Boa Viagem (NOGUEIRA, 2019). Os recentes cenários de desastres ambientais causados pela chuva, com incidência direta sobre a população pobre e negra periférica, evidenciaram a existência do racismo ambiental na cidade e a impossibilidade de se falar em “opção” quando se trata da ocupação de áreas de risco (FLORIANO, 2022; SILVA; ALVES; JESUS, 2023).

Diante disso, surgem questionamentos: como o racismo ambiental é compreendido pela sociedade e pelo Poder Público? Como atuam os movimentos sociais da Região Metropolitana de Recife na luta contra o racismo ambiental? Assim, o presente trabalho tem como objetivo — analisar esse fenômeno na Região Metropolitana do Recife, e a atuação dos movimentos sociais no seu combate.

O desenvolvimento desta pesquisa parte do curso de uma disciplina, intitulada “Tópicos Especiais em Arquitetura e Urbanismo: Microubanismo, Resiliência e Transformações” no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, da Universidade Federal de Pernambuco (PPGDU-UFPE), da qual participaram todos os autores do presente trabalho.

Outrossim, este é produto de uma pesquisa de caráter bibliográfico, documental e de estudo de caso. Dialécticamente, por meio da revisão de trabalhos teóricos referentes às temáticas da produção capitalista, fragmentação e desigualdade do espaço urbano, racismo ambiental e justiça ambiental, o presente trabalho contrapõe o arsenal teórico à coleta empírica. Essa coleta empírica, documental, parte do levantamento de informações via fontes secundárias, como portais digitais oficiais, dos poderes públicos locais, dos movimentos sociais, de institutos de pesquisa como o IBGE (Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística), IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e portais de notícias, além da consulta às mídias sociais referentes à perfis do Instagram, Youtube, Facebook e LinkedIn. Como objetos de análise, tem-se a atuação e articulação dos coletivos CAUS (Cooperativa de Arquitetura Urbanismo e Sociedade) e o Fruto de Favela.

O presente artigo estrutura-se em três partes: inicialmente (1) são discutidos os conceitos de racismo ambiental e justiça ambiental; em seguida, (2) caracteriza-se a urbanização da Região Metropolitana do Recife (RMR) e os impactos sobre o seu território, a partir de uma leitura decolonial desse processo; e em seguida, (3) dedica-se a compreender a atuação dos movimentos sociais na luta contra o Racismo Ambiental na Região Metropolitana. Para finalizar, são realizados alguns apontamentos acerca das atuais condições sob as quais está submetida, predominantemente, a população negra e pobre nessa região, destacando o papel que os movimentos sociais e o poder público têm desempenhado em busca de melhores cenários.

OS CONCEITOS DE JUSTIÇA E RACISMO AMBIENTAL

A justiça ambiental é um princípio que busca garantir condições sociais equitativas, promovendo a participação significativa de todas as pessoas, independentemente de sua raça, cor, origem ou renda na elaboração, desenvolvimento, implementação e fortalecimento de políticas, lutas e regulamentações ambientais (ACSERLRAD et. al, 2004). O ponto de partida dessa discussão remonta à década de 1980, quando o movimento ambientalista nos Estados Unidos despertou para a conexão entre degradação ambiental e injustiças sociais (ACSERLRAD, 2002). Além disso, pautam-se atualmente os sintomas agudos das mudanças climáticas que impactam em diferentes níveis os diversos grupos sociais, nesse sentido, a justiça ambiental norteia a exigência por articulações em defesa da sociedade e do uso sustentável dos recursos naturais frente às previsões alarmantes de futuro.

Ocorre que, embora seja constitucionalmente proclamado o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental de todos, vide o art. 225 da Constituição Federal, verifica-se que, na prática, uma parte da sociedade é privada desse direito, sendo essa majoritariamente negra e ocupante de áreas periféricas das cidades (JESUS, 2020). Dessa forma, caracteriza-se o racismo ambiental no país, fenômeno este que, consoante Pacheco (2008a), é compreendido como a distribuição desproporcional das injustiças sociais e ambientais, em detrimento de certas etnias e populações vulneráveis.

O termo racismo ambiental foi usado pela primeira vez por Benjamin Chávez, na Carolina do Norte (Estados Unidos da América), em 1978, durante os protestos contra a instalação de depósitos de resíduos altamente tóxicos em locais compostos em sua maioria por pessoas negras (ROBERT; TOFFOLON-WEISS, 2004). Embora tal conceito tenha ganhado popularidade recentemente, as práticas ambientalmente racistas têm raízes profundas na história da civilização. Essa abordagem emergente traz à tona discussões de natureza moral e ética, desafiando os fundamentos do paradigma civilizatório em busca de uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária.

Para uma compreensão mais abrangente da aplicação desse conceito, Bullard (2004) aborda o conceito de *apartheid* residencial, que se refere à segregação racial no que diz respeito à moradia, uso do solo e ambiente construído. Partindo dessa definição, Silva (2012) estabelece um paralelo entre as favelas do Brasil, os subúrbios da África do Sul e os guetos dos Estados Unidos, a fim de evidenciar a espacialização do racismo como um fator determinante na distribuição das pessoas no território e na definição dos padrões de uso do solo, habitação e desenvolvimento de infraestrutura.

Ao comparar o racismo ambiental nas referidas realidades, Silva (2012) demonstrou que, embora existam diferenças notáveis, os países apresentam um processo semelhante da espacialização das

minorias étnicas. Segundo a autora, em todos os casos, a distribuição desigual de recursos e riscos ambientais está ligada à questão racial, causando impactos até os dias de hoje.

As discussões em pauta tornam urgente um enfoque que promova a intersecção entre classe, gênero e raça no âmbito da crescente desigualdade social e do racismo no Brasil (SILVA, 2012). Ofuscar tal arcabouço favorece a desmobilização de movimentos e de lutas, diluindo a dimensão racial nas demandas sociais e promovendo uma percepção generalizada de igualdade de lutas com base exclusivamente na classe social e econômica. No entanto, é incontestável a existência de privilégios enviesados para os indivíduos brancos na sociedade brasileira, apesar da ilusória homogeneidade de direitos que se prega em discursos do senso comum. Há complexidades e interseccionalidades nas estruturas de opressão que permeiam os problemas sociais da realidade brasileira.

Eis, portanto, o mito da democracia racial no país, corroborando para a desarticulação de uma luta antirracista à luz da realidade da população periférica. A temática do racismo ambiental, além dos casos práticos que vêm sendo denunciados no Brasil (como a contaminação por rejeitos de mineração em Brumadinho (MG) e a instalação do porto de SUAPE em Ipojuca (PE) (PORTO; PACHECO; LEROY, 2013) coloca em pauta a própria existência do racismo no país. Embora o tratamento histórico desigual seja indubitável, o contexto de extrema ambiguidade em que se desenvolve o racismo brasileiro atua dificultando a ação dos movimentos sociais, em detrimento de um debate mais consistente e da efetiva tomada de medidas por parte das políticas públicas quanto à aplicabilidade e utilidade do conceito de racismo ambiental.

A necessidade de *racializar* o olhar demanda uma observação da população para além do critério de renda/classe social, uma vez que este enquadramento, isolado, limita a percepção da realidade experienciada pelo indivíduo, culminando na convivência com o racismo intrínseco na sociedade brasileira. Ao aplicar a perspectiva no contexto brasileiro, em que ofuscada a lente racial nas lutas ambientais e climáticas, importa atrelar tais questões com as conturbadas relações entre estado-mercado-sociedade, na medida em que, por muitas vezes, as preocupações dos detentores do capital são postas à frente da problemas e necessidades da coletividade.

A falta de acesso à moradia digna e ao saneamento emergem como determinantes do processo saúde-adoecimento no país (BRASIL, 2010; CNDSS, 2008) e, conseqüentemente, produzem quadros epidemiológicos cujos perfis predominantes são grupos destituídos de poder e propriedade (BARATA, 2001). Para melhor percepção do cenário no Brasil, cumpre destacar os dados do último Censo, evidenciando que 61% da população sem cobertura do abastecimento de água era de cor negra, em contraponto aos 37% branco; 67% da população sem acesso à coleta dos resíduos era de cor negra e apenas 30% era branca; 58% da população sem cobertura do esgotamento sanitário era de cor negra e 40% era branca; e 76% da população sem banheiro era de cor negra e apenas 20% era branca (IBGE, 2010).

Diante desse cenário, é flagrante a urgência de políticas públicas para mitigar tais problemas, que perpetuam a desigualdade na qualidade de vida entre os diferentes grupos étnicos do país. A ocupação territorial do espaço urbano no Brasil tem apresentado como características a localização dos negros, em sua maioria, nas favelas, nos arredores dos lixões, nas periferias marginalizadas, nos diferentes locais onde a miséria é a tônica, a violência é cotidiana e há negação das mais diversas formas de cidadania (PACHECO, 2008a).

Enquanto o racismo ambiental situa o negro à margem da história e à indignidade urbana e social, a luta pela justiça ambiental é a condição básica para efetivar a inclusão dos cidadãos brasileiros e a dignidade de uma população que ainda vivencia as marcas instituídas pelo colonialismo no século XXI (JESUS, 2020). Por meio da análise histórica e reconstrução do conceito de racismo ambiental e justiça ambiental, buscaremos estabelecer uma ligação entre teoria e prática, a fim de compreender esse

fenômeno no presente estudo. Com o objetivo de aprofundar a compreensão do racismo ambiental e participar dos debates contemporâneos sobre a dimensão racial, consideramos importante introduzir o conceito de decolonialidade.

Um olhar decolonial

Na produção “Os condenados da terra”, de 1968, o filósofo político francês Frantz Fanon, que estuda o pós-colonialismo, compara a “cidade do colono” e a “cidade do colonizado”. A primeira, sólida, de pedra e ferro, iluminada, asfaltada, onde as sobras de lixo eram jamais vistas dentro dos seus devidos caixotes; e a segunda, a “cidade do colonizado”, que incluiria a “cidade negra”, era de má fama, com pessoas de má fama, onde os homens e as casas estavam umas sobre as outras, onde se morre não importa onde, nem de quê (FANON, 1968, p. 28-29).

Essas duas cidades, que são o mote do presente trabalho, continuam visíveis na atualidade. Não obstante, para além do registro das ausências de uma cidade em comparação à outra, pretende-se colocar em foco a potência da segunda cidade, especialmente o movimento de insurgência em face da desigual e injusta previsão de direitos historicamente construída.

O “colonialismo”, originariamente, é um termo que remete a uma política de Estado, a presença militar e administrativa de um território sobre outro, atravessando o espaço público, privado, a sociabilidade, instaurando um alterno modo de viver que implica criar cisões e hierarquias sociais (MARCO; SANTOS; MÖLLER, 2020). O Brasil colonial, por exemplo, é o período histórico em que o país esteve sob a dominação da coroa portuguesa e seus aliados. Ainda que com o declínio do período colonial, as vantagens socioeconômicas de um povo sobre outro se perpetuam, assim como as alianças entre os iguais, de modo que se tem um movimento de transformação das formas de dominação.

Partindo dessa reflexão, encontra-se o conceito de “colonialidade”, sendo uma forma incipiente do colonialismo na economia globalizada atual, enraizada por um sistema mundial e em rede, mediante a ação governamental, econômica e territorial (MARCO; SANTOS; MÖLLER, 2020, p. 6). As formas de dominação desdobraram-se, adotando novos formatos e adaptando-se a cada novo período histórico, inclusive à atual sociedade capitalista. Assim, desemboca-se um padrão de poder, o modo pelo qual o trabalho, o conhecimento, a autoridade e as relações intersubjetivas se articulam entre si,

(...) construindo uma linha divisória racial, de gênero, de classe determina uma estigmatização discursiva da narrativa simbólica da sociedade, traduzindo-se em um espaço urbano homogêneo que corresponde aos gostos de uma parte da sociedade que domina a hierarquia social, característica dos sujeitos que definem a espacialidade contemporânea (MARCO; SANTOS; MÖLLER, 2020, p. 6).

Em contraponto, a decolonialidade, o olhar e o agir decolonial, caracteriza uma desobediência epistêmica, um rompimento com as conjunturas até então perpetradas. É “um inexorável esforço analítico para entender, com o intuito de superar, a lógica da colonialidade por trás da retórica da modernidade” (MIGNONO, 2017, p. 6).

Com efeito, cumpre observar que se trata de um movimento pela decolonialidade, e não pelo decolonialismo, na medida em que os reflexos das práticas discriminatórias em função da raça não restaram limitadas ao período colonial. O que se pretende, portanto, é a condução do pensamento levando em consideração ao viés racial de uma dominação historicamente empreendida.

Ao lançar um olhar decolonial sobre a desigualdade do uso e ocupação do espaço urbano, torna-se imprescindível recapitular a invasão europeia, as capitânicas hereditárias e sesmarias, a escravidão, passando pela cultura latifundiária e pela edição de Lei de Terras em período histórico alinhado com a abolição da escravatura. Embora tal retrospectiva histórica fuja ao escopo do presente trabalho, os dados epidemiológicos e de acesso ao saneamento básico mencionados no tópico acima evidenciam os reflexos da limitação histórica de acesso à terra e as consequências da ocupação das periferias carentes de infraestrutura pela população autodeclarada negra.

Assim, a decolonialidade é uma perspectiva que se sobrepõe à narrativa de superioridade racial europeia, ainda que nos moldes atualmente remanescentes, para demandar uma postura ativa e intencionalmente direcionada ao propósito de superar desigualdades com fins precípuos de cidadania.

Não obstante, é mister reconhecer que esse comprometimento com tal pauta independe de atribuição de nomes e conceitos. Ainda que tais definições tenham grande importância ao fomentar discussões e sistematizar o conhecimento científico acerca desta realidade, a efetiva transformação social urbanística demanda a materialização de ações que dependem de vontade política, na medida em que cabe à gestão estatal sobrepor tais demandas sobre outras da gestão. Neste ponto, importa revisitar as lições de Milton Santos, que, mesmo sem utilizar qualquer nomenclatura específica, expressa o dever do Estado de amparar o território com as funcionalidades necessárias para a garantia de direitos intrínsecos à dignidade da pessoa humana.

A localização das pessoas no território é, na maioria das vezes, produto de uma combinação entre forças de mercado e decisões de governo. [...] Uma política efetivamente redistributiva, visando a que as pessoas não sejam discriminadas em função do lugar onde vivem, não pode, pois, prescindir do componente territorial. É a partir dessa constatação que se deveria estabelecer como dever legal - e mesmo institucional - uma autêntica instrumentalização do território a que todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente e que não podem ser objeto de compra e venda no mercado, mas constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado (SANTOS, 2020, p. 140).

Assim, introduzidos os referenciais teóricos que permeiam a discussão, o item a seguir busca trazer uma análise sobre a Região Metropolitana do Recife (RMR), incluindo um panorama histórico sobre o processo de urbanização e o entrelaçamento com a perspectiva racial no tocante às desigualdades socioambientais.

A DINÂMICA DE OCUPAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA RECIFE E O RACISMO AMBIENTAL

A estrutura da RMR tem raízes na colonização e ocupação de Olinda e Recife. A dinâmica de cultivo de cana-de-açúcar e a necessidade de escoamento da produção agrícola até o porto resultou na consolidação de eixos viários de conexão, com a natural ocupação de espaços ao longo dos trechos que progressivamente se expandem para além do histórico núcleo central, do Bairro do Recife (REYNALDO et al., 2013)

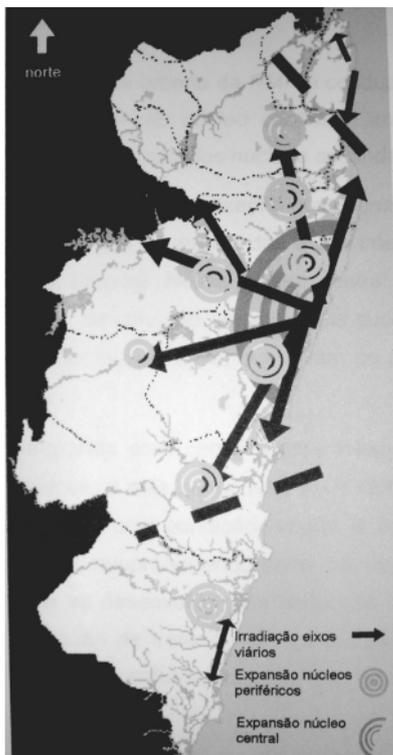
No século XIX, por meio da rede ferroviária, o Recife se articula às regiões Norte, Sul e Oeste, impulsionando a formação do que se entende hoje pela Região Metropolitana, que de 1940 até 1970,

teve um crescimento demográfico de cerca de 4% ao ano, chegando a se tornar em 1950, a terceira maior cidade do país, em termos populacionais (REYNALDO et al, 2013). Nesse sentido,

Em 1973, a Lei Federal Complementar nº 14 cria as primeiras regiões metropolitanas no Brasil. Entre elas a RMR, formada pelos municípios do Recife, Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Itamaracá, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista e São Lourenço da Mata. Em 1994, com a aprovação da Lei Estadual Complementar nº 10, a RMR é redefinida, incorporando os municípios de Camaragibe, Ipojuca, Itapissuma e Abreu e Lima. Posteriormente, em 1996, é anexado o município de Araçoiaba. (REYNALDO, et al., p. 3, 2013).

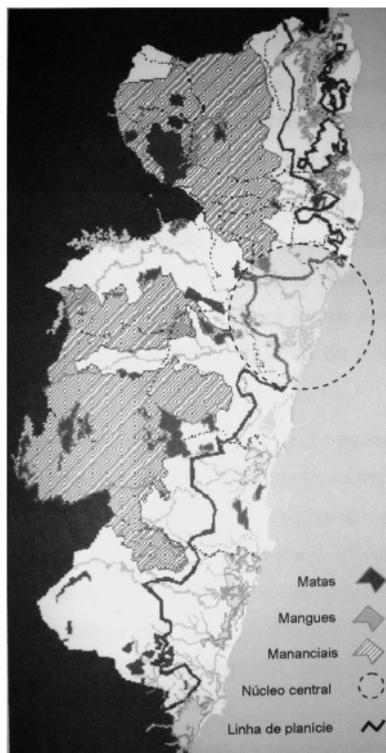
Atualmente a RMR, com uma extensão territorial de 312 km², com uma população de 3,69 milhões de pessoas (IBGE, 2010), possui um perfil eminentemente urbano, com uma população e atividades rurais pouco expressivas. De acordo com Marinho et al (2007), o processo de expansão da mancha urbana da RMR foi conduzido por três grandes movimentos complementares: a expansão do núcleo central, a irradiação pelos eixos de ligação entre centro e periferia e a expansão dos núcleos secundários (Figura 1). As condicionantes ambientais foram determinantes para a sua configuração, uma vez que o espaço é formado por diversas áreas de proteção ambiental, que limita o seu crescimento concentrado, e conduzem a uma desconcentração, para além do município polo (Figura 2).

Figura 1: Esquema de ilustração do crescimento da mancha urbana.



Fonte: Marinho, Leitão e Lacerda (2007).

Figura 2: Esquema ilustrativo dos principais condicionantes ambientais da RMR.



Fonte: Marinho, Leitão e Lacerda (2007).

Devido ao espaço privilegiado que a RMR ocupa no Nordeste do Brasil, com relação ao mercado mundial, e pela sua centralidade geográfica com Salvador e Fortaleza, ela exerce forte influência na dinâmica regional, devido à presença de inúmeros polos econômicos, em especial do setor terciário

moderno. Possui em sua extensão territorial, predominantemente setores de serviços, e funciona como um centro distribuidor de mercadorias. Concentra o maior número de indústrias de transformação do Estado de Pernambuco e tem, como um outro pilar de sua economia, a agroindústria voltada para o álcool, o açúcar e o cultivo de frutas e hortaliças. Além disso, a RMR é sede de importantes órgãos como SUDENE, CHESF, Comando Militar e Justiça Federal, e a sede do BNDES, além de consulados, importantes universidades e centros de conhecimento (BRASIL, 2008).

A RMR concentra 56% do PIB do Estado, sendo que os municípios de Cabo Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes e Recife concentram 80% do PIB total da Região. Dentre esses municípios, Recife apresenta a maior concentração em relação ao PIB estadual, que corresponde a 26,03%, enquanto outros 5 municípios têm participação menor que 1% a citar: Araçoiaba, Abreu e Lima, Moreno, Ilha de Itamaracá e São Lourenço da Mata. (IBGE, 2020).

A ocupação do seu território se caracteriza por um processo desigual de apropriação, uma vez que as regiões planas possuem uma maior concentração do valor imobiliário e de disponibilidade de equipamentos, serviços e infraestrutura urbana. Além disso, as faixas litorâneas, em acelerado processo de adensamento, concentram a maior fatia do mercado imobiliário, enquanto as áreas periféricas são modeladas, em especial, pela ação do mercado imobiliário informal. (MARINHO et. al., 2007; ZANCHETTI, LACERDA, 1999; BRASIL, 2008).

No que se refere a sua caracterização socioespacial, a RMR concentra 42% da população total e 51% da população urbana do Estado de Pernambuco. Das municipalidades que a compõem, Camaragibe, Paulista e Recife possuem a totalidade das suas respectivas populações concentradas em áreas urbanas. Apenas 6 municípios possuem população inferior a 100 mil habitantes (Abreu e Lima, Araçoiaba, Ipojuca, Ilha de Itamaracá, Itapissuma e Moreno) dos quais apenas 1 (Araçoiaba) se insere na faixa populacional inferior a 20 mil habitantes. (IBGE, 2010). Na distribuição da população por raça e cor, a RMR concentra 42% da população do Estado de pretos, pardos e amarelos, com maior concentração na cidade do Recife (39,22%).

A configuração desse território é marcada por uma dinâmica de intenso fluxo migratório, que tem como polo central a cidade do Recife, indo em direção às demais municipalidades. Na década de 1970, 85% dos habitantes que migraram do Recife, deslocaram-se para Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Paulista (MARINHO et. al, 2007). Este fenômeno decorre da política de habitação popular, bem como a urbanização e o adensamento das faixas de praia desses municípios. Essa dinâmica migratória, acentuada nos anos seguintes, tem impacto direto sobre os diferentes pontos, contribuindo para a expansão da mancha urbana e a consolidação da dinâmica centro-periferia. Esse fenômeno se consolida através de diversos fatores a citar a nova localização de imensos conjuntos habitacionais, alguns deles direcionados aos municípios de Paulista, Abreu e Lima e São Lourenço da Mata, construídos pela COHAB-PE (Companhia de Habitação de Pernambuco).

De modo diferenciado, o município de Ipojuca, incorporado a RMR na década de 1990 em virtude da construção do Porto de Suape, tem apresentado um crescimento populacional devido às novas possibilidades de emprego no setor industrial, bem como os investimentos turísticos nas praias do litoral sul, dinamizando o setor hoteleiro e de serviços. Mais recentemente o crescimento e expansão da Região Metropolitana está condicionado aos investimentos públicos e privados implantados ou planejados para esse território. Isso tem contribuído para uma fragmentação espacial, com um baixíssimo nível de integração entre as urbanizações propostas e os núcleos urbanos existentes, tanto do Recife quanto nos municípios da RMR (REYNALDO, et al., 2013).

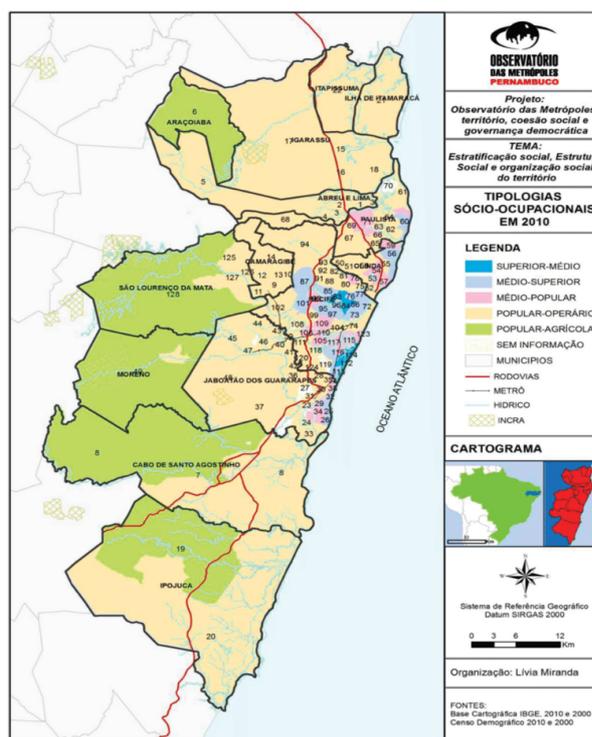
Dentre outras questões, devido às características ambientais e topográficas, a metrópole recifense apresenta um cenário ambiental ligado à insalubridade dos espaços residenciais das populações pobres, que se compara às cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. De acordo com Souza (2010), no espaço

urbano de Recife, a questão da moradia representa a carência mais representativa, que corresponde tanto pelo quantitativo do déficit habitacional quanto pela falta de saneamento e os impactos prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, nesse contexto, tem-se o processo de favelização que se ramifica para além do município polo, indo em direção aos demais municípios.

Assim como em Reynaldo e Alves (2013), por meio do trabalho de Miranda & Bitoun (2015), torna-se possível compreender como a dinâmica de estruturação da RMR é guiada, em diversos momentos, pelo investimento do poder público no provimento de infraestrutura, habitações e indústrias. Nesse sentido, tal pesquisa espacializa a distribuição das tipologias socioespaciais, sendo elas — (1) superior médio, (2) médio superior, (3) popular médio, (4) popular operário e (5) popular agrícola. Ressalta-se que os níveis de renda e qualidade das condições de trabalho dessas tipologias são decrescentes, enquanto a primeira usufrui das melhores condições de trabalho e mais altos salários, a última lida com as piores condições de trabalho e mais baixos salários.

Para tanto, torna-se de extrema importância analisar a organização socioespacial existente nesta metrópole, para que se estabeleçam as relações entre nível de renda, raça e qualidade de vida dessas populações que estão alocadas em um território de extrema desigualdade. Como instrumento elucidativo, é possível iniciar a análise por meio da distribuição das tipologias socioespaciais comentadas acima e a sua materialização no espaço da RMR, a partir da figura abaixo.

Figura 3: Tipologia Socioespacial da Região Metropolitana do Recife (2010).



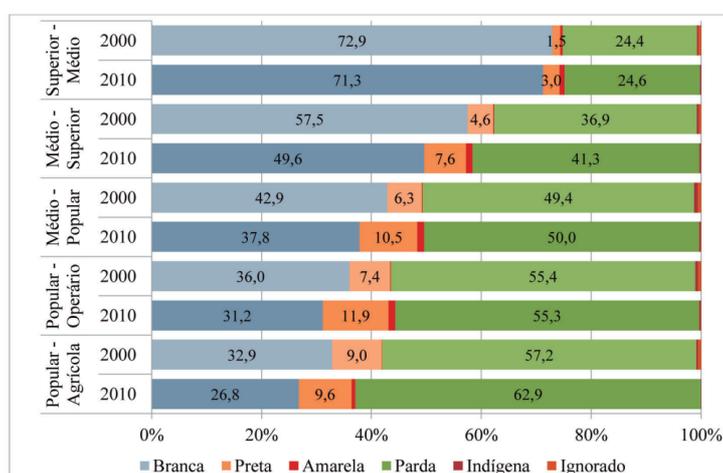
Fonte: Elaboração pelo Observatório das Metrópoles PE, com bases nos Censos Demográficos 2010 e 2000, em Miranda e Bitoun (2015).

Por meio da figura 03, é possível identificar que as tipologias Superior-Médio e Médio-Superior estão situadas majoritariamente nas áreas mais valorizadas pelo mercado imobiliário formal, sejam elas — a Zona Sul, onde encontra-se o bairro de Boa Viagem, se espalhando para além do município

central, Recife, pela orla de Jaboatão dos Guararapes, nos bairros de Piedade e Candeias. Na direção Norte, essas duas tipologias repetem essa lógica, concentrando-se nos bairros de Casa Forte, Graças, Madalena, dentre outros —, e para além do município núcleo, por meio da orla de Olinda, no bairro de Casa Caiada. Em consonância à distribuição dessas duas tipologias, a médio popular conforme apresentado no mapa, espacializa-se majoritariamente também, entre essas três municipalidades citadas, Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes. No entanto, ela passa a se expressar com relevância, também, no município de Paulista.

Em contraponto, é notória a distribuição das duas últimas tipologias socioespaciais nos demais municípios periféricos da Região Metropolitana, — Itamaracá, Itapissuma, Igarassu, Araçoiaba, Abreu e Lima, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Moreno, Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Conforme explicitado, até o momento, a leitura aqui foi realizada por meio de um filtro de renda, porém, a figura a seguir terá o papel de *racializar* esta leitura por meio da relação existente entre as tipologias socioespaciais e sua composição racial.

Figura 4: RMR. Cor dos responsáveis pelas unidades domésticas segundo os Tipos socioespaciais. 2000 e 2010.



Fonte: IBGE – Censos demográficos 2000 e 2010. Base de dados do Observatório das Metrôpoles, 2013, em Lima et al (2015).

Após a leitura do gráfico acima, e estabelecendo a relação com o mapa anterior, percebe-se que, majoritariamente, a população branca de maior renda encontra-se situada nas áreas mais privilegiadas da Região Metropolitana (RM), com uma maior concentração na cidade do Recife, se espalhando pelas orlas de Olinda e Jaboatão dos Guararapes. Enquanto a população não branca, em sua maioria negra (preta e parda), situam-se nas demais municipalidades em situação mais periférica com relação ao núcleo municipal, Recife. Ressalta-se que, no sentido ascendente do gráfico apresentado, a população branca vai aumentando sua participação na composição do tipo social mais bem remunerado, enquanto a população negra vai reduzindo expressivamente a sua participação.

Por fim, para uma melhor compreensão acerca da temática do racismo ambiental e sua espacialização na RMR, o mapa abaixo será crucial para a compreensão acerca da qualidade de vida pelas quais estão submetidas essas populações. Torna-se necessário o esforço em relacionar a figura 3 e 4 com o que se segue abaixo.

A figura 5 busca representar as áreas ocupadas da RMR, segundo as cinco dimensões constitutivas do Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU), sendo elas — (1) *mobilidade urbana*, (2) *condições ambientais*

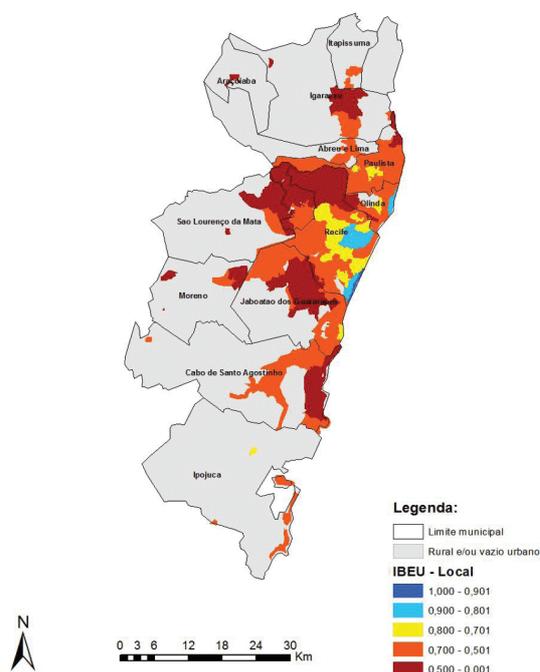
urbanas, (3) condições habitacionais urbanas, (4) atendimento de serviços coletivos urbanos e (5) infraestrutura urbana. Conforme apresentado em Santos (2015), torna-se válido ressaltar algumas características correspondentes a cada uma dessas dimensões que se especializam na RMR.

No que tange à *(1) mobilidade*, Rodrigues (2013) em Santos (2015), sinaliza que dentre as RM's classificadas pelo IBEU Global, a RMR apresentou o sexto pior índice. Além disso, Santos (2015) ressalta que as faixas litorâneas e centrais da capital, Recife, são as que apresentam os melhores índices. Quanto às *(2) condições ambientais urbanas*, Chetry e Oliveira (2013) em Santos (2015), sinalizam a RMR com o terceiro pior índice, destacando, como piores, as variáveis de arborização, lixo acumulado no entorno dos domicílios e esgoto a céu aberto. Sobre as *(3) condições habitacionais urbanas*, segundo o IPEA (2007-2011) a Região ocupa o quinto lugar no *ranking* do déficit habitacional, com 11,36% por domicílio, os municípios de Olinda e Recife são os que apresentaram os melhores índices.

Com relação ao *(4) atendimento de serviços coletivos urbanos*, conforme Salata e Costa (2013), em Santos (2015), a RMR também conta com a terceira pior colocação, o que engloba o serviço de água, esgoto, energia e coleta de lixo, sendo este último serviço, com a pior posição dentre as 15 RM's avaliadas. Quanto à *(5) infraestrutura Urbana*, segundo Rodrigues e Agrebi (2013), em Santos (2015), a RMR ocupa a segunda pior posição ficando atrás apenas de Belém. As variáveis que compõem esta dimensão são: iluminação pública, pavimentação, calçada, meio-fio/guia, bueiro ou boca de lobo, rampa para cadeirantes e logradouros no entorno dos domicílios. O que segundo Santos (2015), denuncia a incapacidade dos municípios em entenderem as necessidades dos seus cidadãos. Ainda sobre esta última dimensão, apenas 2,4% da RMR apresenta os melhores índices, áreas essas que correspondem aos bairros centrais e a orla sul da capital.

Nesse sentido, levando em conta as considerações apresentadas acima, ao avaliarmos a figura abaixo podemos atestar quais são as áreas que apresentam os melhores Índices de Bem-Estar Urbano da Região Metropolitana do Recife. A escala de avaliação desse índice parte do numeral 0,001, o qual representa a situação de mais baixo nível de bem-estar urbano até o máximo de 1,000, que representa as áreas com o mais alto índice.

Figura 5: Índice de Bem-Estar Urbano (IBEU-Local) da Região Metropolitana de Recife – 2010.



Fonte: Censo demográfico 2010, IBGE. Base de dados: Observatório das metrópoles, em Santos (2015).

A partir da figura 3 é possível verificar que há a concentração da população com maiores níveis de renda nas regiões mais centrais, enquanto as de menor renda nas regiões periféricas. Ao aplicar o filtro racial, por meio da figura 4, pôde-se conferir que para além do critério de renda, as regiões periféricas são predominantemente ocupadas pela população negra.

Para além da espacialização dessas populações na RMR, ao realizar uma leitura por meio do Índice de Bem-estar Urbano (IBEU), em conexão com as leituras anteriores, atesta-se que o território ocupado, majoritariamente, pela população negra são os que apresentam os mais baixos Índices de Bem-estar Urbano, em contraponto ao muito reduzido espaço ocupado majoritariamente pela população branca de mais alta renda, onde concentram-se os melhores índices. Nesse sentido atesta-se que enquanto um determinado grupo racial, usufrui, predominantemente das melhores condições de vida no espaço urbano, um outro grupo, passa a conviver com as piores condições de vida, constatando assim a existência do fenômeno — racismo ambiental — na Região Metropolitana do Recife.

ATUAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA LUTA CONTRA O RACISMO AMBIENTAL

Como alternativa a um cenário de injustiças e desigualdade racial e socioespacial, é possível perceber que as comunidades periféricas da Região Metropolitana do Recife vêm se organizando a partir de uma postura propositiva e articulada. A postura ativa pelo bem-estar comum torna-se elemento chave para a busca por melhorias socioespaciais. Conforme pontuado, a situação de abandono e invisibilidade da população negra é alarmante. Assentamentos populares, por vezes, são impactados negativamente por iniciativas desenvolvidas tanto pelo poder público quanto pelo poder privado, não havendo um processo de consulta, de escuta ativa dessa população, suscitando questionamentos sobre: até que ponto a ausência de política pública, por parte do agente estatal, pode se configurar como uma política?

A RMR é palco de destaque no desenvolvimento de iniciativas de caráter educativo e propositivo oriundas da própria sociedade civil organizada, que fortalece e articula coletivos e movimentos sociais com vistas à transformação da realidade periférica na urbe. É o caso da Cooperativa de Arquitetura, Urbanismo e Sociedade (CAUS) e do coletivo Fruto de Favela. O CAUS é composto por uma equipe técnica de arquitetos e urbanistas que prestam consultoria a diversas entidades e comunidades com o intuito de desempenhar um impacto social positivo. O Fruto de Favela, por sua vez, conforme expõe seu fundador Danilo Lima, surge no município de Paulista, com o objetivo de oferecer oportunidade e qualificação para os jovens da periferia (GUERRA, 2020). No entanto, de maneira ampliada, este movimento é também um forte exemplo, dentre outras questões, de luta contra o racismo ambiental.

Como discutido no segundo tópico, o racismo ambiental é materializado pelas injustiças socioambientais que impactam acentuadamente um determinado grupo étnico em detrimento de outro (PACHECO, 2008; HERCULANO, 2008). Além disso, materializa-se também pela desassistência estatal, pelos baixos níveis de infraestrutura urbana, de esgotamento e saneamento, que não acompanham de maneira equitativa todo o tecido das cidades, sendo escancarado quando se cruzam os dados socioespaciais. O cenário de falta de acesso às infraestruturas de esgotamento e saneamento possui relação direta com a proliferação de doenças infectocontagiosas que atingem as comunidades com maioria negra, conforme apresentado por Jesus (2020).

A comunidade do Jacaré, no Município de Paulista, é exemplo de insurgência contra a precariedade da infraestrutura urbana. A partir das figuras abaixo, publicadas pelo CAUS, observa-se a precariedade da urbanização experienciada pelos moradores, sendo flagrante a fragilidade das estruturas de acesso, ocupação, saneamento e, por conseguinte, a vulnerabilidade a qual se expõe essa comunidade.

Figuras 6, 7 e 8: Comunidade do Jacaré na cidade de Paulista, integrante da Região Metropolitana do Recife.



Fonte: CAUS, 2022.

Diante dessa realidade, como alternativa de luta e organização social em face da morosidade da atuação do Poder Público, estabeleceu-se uma articulação entre o CAUS e o Fruto de Favela para o desenvolvimento de um plano para urbanização da comunidade do Jacaré, o qual recebeu o título de *Urbaniza Jaca*.

O Urbaniza Jaca é um instrumento técnico e político que propõe ações para a urbanização da comunidade do Jacaré, em Maranguape I, no município de Paulista - PE, **tendo ponto de partida o não acesso democrático ao sistema de infraestrutura de água e esgoto**, sobretudo no contexto da

pandemia, onde essa questão ganhou notoriedade no município, **a partir da denúncia dos moradores do Jacaré** (CAUS, 2022) (grifos nossos).

Ao aprofundar o estudo sobre o Fruto de Favela, constatou-se que este movimento se utiliza de ferramentas audiovisuais, como o brega protesto, para ampliar o diálogo com a população, residente e não residente do seu território, conscientizando e mobilizando-as socialmente. A partir de uma linguagem mais cotidiana e espontânea, o movimento se apropria do gênero musical local *brega funk*, para alcançar a participação necessária à construção de redes, inclusive para o plano de urbanização comentado, pois quem vivencia aquela realidade, em muitos aspectos, é quem melhor pode falar dela.

Com efeito, um aspecto bastante relevante que permeia todo esse processo de mobilização e de engajamento desses atores sociais é a relação direta com as redes sociais. A partir da presença digital nas plataformas do Facebook, Instagram, Youtube e LinkedIn, os movimentos conseguem se articular, ao mesmo tempo em que vão produzindo sistematicamente informações acerca das suas iniciativas, se tornando referência para outras.

Com efeito, “a Internet tem favorecido sobremaneira a criação de uma certa capilaridade entre os movimentos com diferentes áreas de atuação, fazendo com que haja um reconhecimento claro sobre o que os une e quais os adversários a serem conjuntamente combatidos.” (PEREIRA, p. 20, 2011). Essas práticas estão alinhadas à perspectiva de inteligência coletiva de Pierre Lévy, que, no contexto da cibercultura, interpreta as funcionalidades das tecnologias da informação e da comunicação como ferramentas de fortalecimento das lutas históricas de emancipação e exaltação humana (LÉVY, 1999).

Ao mesmo tempo, é de suma importância estabelecer uma crítica no sentido de reconhecer o papel que o Estado vem assumindo como um agente responsável, em muitos casos pela sua inação, das atuais estruturas de segregação e marginalização da população negra e pobre.

Tendo em vista a tendência global de concentração da população nas cidades, o planejamento urbano precisa incorporar o conhecimento das vulnerabilidades e dos riscos aos quais a população está sujeita para poder propor medidas de mitigação e adaptação que aumentem a resiliência urbana, que é a capacidade de absorver perturbações mantendo seu funcionamento normal (IPCC, 2007). Caso contrário, as cidades se transformarão em armadilhas com imenso potencial para o desastre. (SIEBERT, p. 2, 2012)

Fundamentado na definição de microurbanismo apresentada por Hindi & Moreira (2017), a atuação dos movimentos aqui citados, podem ser compreendidos como agentes de intervenções situados no campo do microurbanismo. Ao passo que a partir de uma natureza participativa se apropria positivamente do espaço urbano, contribuindo para a formação dos cidadãos, por meio de um sistema cooperativo com objetivo de alcançar um desenvolvimento social e ao mesmo tempo urbano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante deste cenário de grandes desigualdades dos processos de ocupação urbana e da espacialização do racismo de forma estrutural, existem grandes dificuldades de inserção da população no espaço da cidade de forma mais igualitária, no atendimento às suas necessidades e no acesso à qualidade de vida. Ainda que o racismo ambiental seja um tema que tenha ganhado maior foco em cenário recente, a sua espacialização é resultado de estruturas históricas. Os interesses de parte dos agentes mais influentes na produção da cidade favorecem o contínuo beneficiamento das camadas sociais mais abastadas e predominantemente brancas, em detrimento de intervenções voltadas à equidade urbana.

Na Região Metropolitana do Recife, embora a sua estrutura promova a articulação entre os espaços da cidade legal e ilegal e favoreça a naturalização das nuances do racismo ambiental, este é continuamente escancarado, especialmente em razão de reiterados desastres ambientais em épocas de chuva. A atuação dos movimentos sociais na busca por seus direitos, em especial o direito à cidade, coloca em pauta a situação de segregação socioespacial existente e a formulação de políticas públicas que ignoram a defasagem de infraestrutura urbana que acomete determinadas áreas das cidades, deixando à margem dos processos, em especial as áreas mais periféricas.

A reversão dessa situação apresentada, depende da formulação de políticas públicas que compreendam de forma mais específica os espaços locais, uma vez que existem diferentes realidades socioambientais a serem consideradas. Torna-se importante compreender as particularidades existentes, para que sejam priorizados os espaços — e os seus moradores —, historicamente depreciados, por meio de uma gestão democrática e eficazmente participativa, com escuta ativa por parte dos agentes estatais para com a luta dos movimentos sociais. Buscando, deste modo, romper com os padrões de planejamento de cima para baixo, por meio de alternativas direcionadas àqueles que vivenciam tal realidade.

O fortalecimento dos movimentos sociais é uma alternativa possível para a mudança desse cenário, uma vez que a disseminação de informações sobre esses territórios, bem como o compartilhamento do conhecimento sobre os direitos que são omissos à essas populações marginalizadas, cria uma massa de cidadãos pensantes e articulados, com potencial de promover transformações estruturais capazes de repercutir positivamente em um melhor e menos desigual desenvolvimento urbano

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, I. S. Biopolítica e racismo ambiental no Brasil: a exclusão ambiental dos cidadãos. *Opin. Jurid.*, Medellín, v. 12, n. 24, jul-dez 2013. pp 87-100.
- ACSELRAD, H. Justiça ambiental e construção social do risco. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, Curitiba, v. 5, 19 jun. 2002. Universidade Federal do Paraná. pp. 49-60.
- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. pp. 13-34.
- BARATA, R. B. Iniquidade e saúde: a determinação social do processo saúde-doença. *Revista USP*, n. 51, p. 138-145, 2001. p138-145.
- BRASIL - MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Como andam Natal e Recife*. Brasília: Ministério das cidades, 2008.
- BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 20 de jul. de 2010.
- BULLARD, R. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. In: ACSELRAD, H; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004. pp. 40-68.
- CAUS (Cooperativa de Arquitetura, Urbanismo e Sociedade - Recife). Você já conhece o projeto "URBANIZA JACA"? Recife, 2022. Instagram: @causcooperativa. Disponível em: <https://tinyurl.com/2884hyum>. Acesso em: 19 abr. 2023.
- CHETRY, M. & OLIVEIRA, R.L. Condições ambientais urbanas. In: RIBEIRO, L. C. Q.; RIBEIRO, M. G. (Org.). *Índice de bem-estar urbano (IBEU)*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2013. pp. 47-55. Disponível em: <https://tinyurl.com/3k5mz64e> . Acesso em: 8 de out. de 2022.
- CNDSS (Comissão Nacional Sobre Determinantes Sociais da Saúde). *As causas das iniquidades em saúde no Brasil: relatório final da Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde*. Brasília: CNDSS, 2008. Disponível: <https://tinyurl.com/yc7cka6z>. Acesso em: 10 de dez. de 2022.
- CRUZ, C. E. S. Regularização fundiária e cidade sustentável: panorama sobre tendências atuais da urbanização brasileira. *Revista de Direito Urbanístico, Cidade e Alteridade*, v. 4, n. 1, 2018. pp. 59-79.
- FANON, F. *Os condenados da terra* (Vol. 42). Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1968.
- FLORIANO, M. Mais de 300 Casas estão condenadas pela Defesa Civil em Juiz de Fora. *Tribuna de Minas*, Caderno Cidade. Minas Gerais, 24 mai. 2022. Disponível: <https://tinyurl.com/yd9ymdf3>. Acesso em: 19 de dez. de 2022
- GUERRA, A. C. Projeto Fruto de Favela realiza ações e conscientiza população através de inovação tecnológica. *Diário de Pernambuco*, 9 jun. 2020. Disponível em: <https://tinyurl.com/5ev3pzjw>. Acesso em: 10 abr. 2023. pp. 1-3.
- HERCULANO, S. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. *Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente*, v. 3, n. 1, 2008. pp. 01-20. Acesso em: 09 de abr. 2023. pp. 1-20.
- HINDI, T. D. M. C.; MOREIRA, T. A. Experiências de microubanismo: novos olhares sobre a gestão do solo urbano. In: *Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo*. "X Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo, Barcelona-Córdoba, Junio 2018". Barcelona: DUOT, 2018.
- IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas). *Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios Parte II: Dimensão sócio-ocupacional da exclusão/integração na met.* do Recife 383. Notas técnicas. 2010. Disponível em: <https://tinyurl.com/4emnu5a>. Acesso em: 08 de dez. de 2013.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico - 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível: www.ibge.gov.br. Acesso: 15 de dez. de 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2010*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://tinyurl.com/334wp5k9>. Acesso: 10 de nov. de 2022.

JESUS, V. Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra: um continuum colonial chamado racismo ambiental. *Saúde Soc.*, v. 29, n.2, 2020. pp. 1-15.

LÉVY, P. *Cibercultura*. 1ª. ed. São Paulo: Editora 34, 1999.

LIMA, R. M. C.; SOUZA, M. A. A.; LYRA, M. R. S. B. *Unidades domésticas no contexto da dinâmica demográfica e da organização social do território da metrópole do Recife*. Recife: transformações na ordem urbana Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

MARCO, C. M.; SANTOS, P. J. T.; MÖLLER, G. S. Gentrificação no Brasil e no contexto latino como expressão do colonialismo urbano: o direito à cidade como proposta decolonizadora. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v. 12, pp. 1-13, 2020. FapUNIFESP (SciELO).

MARINHO, G.; LEITÃO, L.; LACERDA, N. Transformações urbanísticas na região metropolitana do Recife: um estudo prospectivo. *Cadernos Metrópole*, n. 17, 2012.

MIRANDA, L. I. B.; BITOUN, J. *Região Metropolitana do Recife*: Estratificação social, estrutura e organização do território. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

NOGUEIRA, A. M. A. Da cidade democrática à cidade mercadoria: A trajetória institucional das Políticas Urbanas de Recife, PE. *Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades*, v. 7, n. 48, 2019.

PACHECO, T. Inequality, environmental injustice, and racism in Brazil: beyond the question of colour. *Development in Practice*, v. 18, n. 6, 2008a. pp. 713-725.

_____. Racismo ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. In: Superintendência de Recursos Hídricos (Org.), *Justiça pelas Águas*: Enfrentamento ao Racismo Ambiental. Salvador: Superintendência de Recursos Hídricos, 2008b. pp. 11-23.

PEREIRA, M. A. Internet e mobilização política: os movimentos sociais na era digital. In *Anais do IV Encontro da compolítica*. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação Política, 2011. pp. 1-26.

PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. *Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil*: o mapa de Conflitos. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013.

PULIDO, L. Geographies of Race and Ethnicity II: Environmental racism, Racial Capitalism and state-sanctioned Violence. *Progress in Human Geography*, v. 41, n. 4, 2017. pp. 524–533. <https://doi.org/10.1177/0309132516646495>

REYNALDO, A.; ALVES, P. R. M. Origem da expansão do Recife: divisão do solo e configuração da trama urbana. In: V Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo, Barcelona-Buenos Aires, junho 2013. Departament d'Urbanisme i Ordenació del Territori. Universitat Politècnica de Catalunya, 2013. pp. 877-890. Disponível em: <https://tinyurl.com/2p9k8btkn>. Acesso em: 15 de nov. de 2022.

_____, A.; REYNALDO, M.; LACERDA, N.; MACIEL, S. J. A reconfiguração espacial da Região Metropolitana do Recife: processo de fragmentação e integração. In: *V Seminário Internacional de Investigación en Urbanismo*, Barcelona-Buenos Aires, junio 2013. Departament d'Urbanisme i Ordenació del Territori. Universitat Politècnica de Catalunya, 2013. pp. 1433-1440.

- RODRIGUES, J.; AGREBI, M. Infraestrutura urbana. In: RIBEIRO, L. C. Q.; RIBEIRO, M. G. (Org.). *Índice de bem-estar urbano (IBEU)*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2013. pp 72-80. Disponível em: <https://tinyurl.com/3k5mz64e>. Acesso em: 08 de outubro de 2022.
- ROBERT, J. T.; TOFFOLON-WEISS, M. Concepções e polêmicas em torno da justiça ambiental nos Estados Unidos. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (Org.). *Justiça ambiental e cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. pp. 81-95
- SALATA, A. R.; COSTA, G.H. Atendimento de serviços coletivos urbanos. In: RIBEIRO, L. C. Q.; RIBEIRO, M. G. (Org.). *Índice de bem-estar urbano (IBEU)*. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2013. pp. 151. Disponível em: <https://tinyurl.com/3k5mz64e> . Acesso em: 08 de outubro de 2022.
- SANTOS, B. B. Impactos da organização social do território nas condições de vida urbana: uma análise do Índice de Bem-Estar Urbano Local na Região Metropolitana do Recife. In: SOUZA, M. A. A.; BITOUN, J. (Orgs.). *Recife: Transformações Na Ordem Urbana*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. pp.348-389.
- SIEBERT, C. Resiliência urbana: planejando as cidades para conviver com fenômenos climáticos extremos. In: *VI Encontro Nacional da Anppas*. Belém: ANPPAS, 2012. pp. 1-17.
- SILVA, L. H. P. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. *E-Cadernos Ces*, v. 17, 2012.
- SILVA, C.; ALVES, M; JESUS, R. *É possível incluir a luta antirracista na pauta ambiental?* UOL, São Paulo, 05 de junho de 2023. Disponível em: <https://tinyurl.com/32knhzx>. Acesso em: 7 de jun. de 2023.
- SOUZA, M. L. *O Desafio Metropolitano: Um Estudo sobre a Problemática Socioespacial nas Metrôpoles Brasileiras*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. 368p.
- ZANCHETTI, S. M; NORMA, L. Planejamento territorial na Região Metropolitana do Recife. *Cad. Est. Soc.* Recife. v.15, n-2. jul./dez, 1999. pp. 375-409.

